



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião   | Página |
|----------------|----------------|------------------|--------|
| 17   06   2015 | 15h20min       | SESSÃO ORDINÁRIA | 66     |

A Presidência designa o Deputado Rodrigo Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.375, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a afixação de advertência acerca da obesidade infantil em restaurantes, lanchonetes e similares no Distrito Federal”.

Pela emenda, altera-se a redação do parágrafo único do artigo 4º pela seguinte:

Parágrafo único. A advertência prevista no *caput* do artigo deverá ser impressa nos cardápios e nos estabelecimentos preferencialmente na área destinada ao menu infantil ou alternativamente nas embalagens ou forros de bandejas utilizados pelo estabelecimento.

Considerando que a emenda, pelo mérito, atende os princípios estabelecidos  
 Segue Dilza segue revisora Iuna

IUNA

Considerando que a emenda, pelo mérito, atende os princípios estabelecidos pelo projeto, sou pela aprovação da emenda apresentada.



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião   | Página |
|----------------|----------------|------------------|--------|
| 17   06   2015 | 15h20min       | SESSÃO ORDINÁRIA | 67     |

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Rodrigo Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Solicito à relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer à emenda.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda substitutiva ao Projeto de Lei 1.375, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a afixação de advertência acerca da obesidade infantil em restaurantes, lanchonetes e similares no Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação da emenda substitutiva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)